



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Medianeira



## **PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

### **EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE**

PERÍODO 2023/2024

#### **Etapa 1b**

### **RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

#### **1. DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO.**

- 1.1. Nesta lista as inscrições devidamente finalizadas serão apresentadas com os nomes completos dos/as estudantes inscritos/as em ordem alfabética, com a indicação de uma das seguintes situações: Deferida, Indeferida, Enviar Recurso ou Enviar Complementação.
- 1.2. Os(as) estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.
- 1.3. O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo(a) estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso III do item 8.1. do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD. E EDUC. PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Medianeira



- a) Se a complementação que deixou de ser realizada pelo(a) estudante corresponder ao não atendimento de requisitos do anexo A do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#), para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
- b) **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”, conforme prevê o Item 10 do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#), entre os dias **23 e 24 /05/2023**.**

## **2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO.**

2.1. O prazo de recurso é destinado para o(a) estudante apresentar elementos e fatos para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo(a) candidato(a) como irregular.

2.2. **Será admitido recurso somente via sistema de inscrição**, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.

a) Se houver a necessidade, o(a) estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foi apresentada nas fases de inscrição e/ou complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Medianeira



2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 25 /05 /2023, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas**, na seguinte página: <https://portal.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil/auxilio-estudantil> .

Campus	Estudante	RA	Situação da inscrição	Auxílios não validados
Medianeira	BARBARA VERONICE GOMES QUEVEDO SCHEMMER	1026739	Enviar recurso	
Medianeira	DANIELE DAHM	2578115	Enviar recurso	* Auxílio moradia
Medianeira	EDMARA AVIZ FERREIRA	2335239	Enviar recurso	
Medianeira	FABIOLA MALMAN NUNES	2577763	Deferida	
Medianeira	GEDSON ARAUJO CARVALHO	2577631	Enviar recurso	* Auxílio moradia



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Medianeira



Medianeira	GUILHERME BRANDAO MENDES DO REGO	2577720	Enviar complementação	* Auxílio moradia
Medianeira	HERICA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	2578123	Enviar complementação	
Medianeira	JOAQUIM CESAR GOMES BOSIO	2577976	Enviar recurso	* Auxílio moradia
Medianeira	JOSE VICTOR REIS DA SILVA	2577666	Enviar complementação	* Auxílio moradia
Medianeira	LARA GABRIELA CONCEICAO SANTOS	2509407	Enviar recurso	
Medianeira	LUAN PEDROSO CORDEIRO	2578131	Deferida	
Medianeira	MARIA VICTORIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2578158	Enviar complementação	* Auxílio moradia



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD. E EDUC. PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Medianeira



Medianeira	RAYANNE JENNINGS CARDOSO MELO	2577690	Enviar recurso	
------------	-------------------------------	---------	----------------	--

Medianeira, 22 de maio de 2023.  
NUAPE - MD